

ANEXO 13.3.5 – 8 - ATENDIMENTO A OFÍCIOS E PARECERES – IBAMA

Ofício nº 4/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA

Este Ofício encaminhou o parecer técnico nº 140/2017 – COHID/CGTEF/DILIC – IBAMA que apresenta a análise técnica do 11º e 12º relatórios consolidados de andamento do PBA e do atendimento de condicionantes. Uma das solicitações feitas foi em relação ao trecho do Reservatório Intermediário (RI), para que fosse feita uma avaliação da existência de: a) eventual ponto de desembarque comercial; b) mapeamento de pontos de acesso ao trecho do RI, que sejam utilizados pelos pescadores de subsistência; e c) dimensionamento do número de pescadores de subsistência atuando na região.

Diante disso, passaram a ser realizadas incursões ao RI visando atender as solicitações supracitadas. De setembro de 2018 a abril de 2019, foram realizadas quatro incursões para realizar este levantamento. O percurso realizado, bem como o mapeamento dos pontos de acesso ao reservatório intermediário realizado durante essas atividades está apresentado na **Figura 1**.

Durante esse período foram registrados quatro locais com potencial para acesso ao RI (**Quadro 1**), porém nenhum ponto de desembarque de pescado foi detectado ao longo do RI. Deve-se ressaltar que a navegação e os acessos terrestres ao RI são restritos e monitorados pela Segurança Patrimonial da Norte Energia. Assim, nenhum veículo está autorizado a trafegar nas estradas no entorno do RI, bem como nenhuma embarcação está autorizada a navegar pelo RI.

Acerca do dimensionamento do número de pescadores de subsistência atuando na região, durante todo o período em que foram realizadas as incursões ao RI, foi registrada a presença de somente um pescador, uma única vez, e este declarou realizar a pesca apenas para subsistência.

Quadro 1: Locais identificados nas vistorias realizados no Reservatório Intermediário entre setembro de 2018 e abril de 2019.

ID	DESCRIÇÃO DO LOCAL	PRESEÇA DE PESCADOR	COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM		Figura
PONTO 1	O local é uma antiga plantação de cacau. Foram encontradas embarcações, indício de pessoas no local, contudo não foi encontrado pescador.	Não	0410508	9642974	2

PONTO 2	A estrada do travessão do 55 passa nas proximidades do local. Existe uma rampa de acesso até o rio.	Não	0417362	9642868	3
PONTO 3	A estrada do travessão do 55 passa nas proximidades do local. Existe uma rampa de acesso até o rio com capacidade para entrar carro.	Não	0418798	9639502	4
PONTO 4	A estrada do travessão do 55 passa nas proximidades do local. Existe uma rampa de cascalho dando acesso até o rio.	Não	0416861	9637537	5
PONTO 5	Local onde foi encontrado o Srº Adrildo de Souza, pescador de subsistência.	Sim	0410172	9642929	6

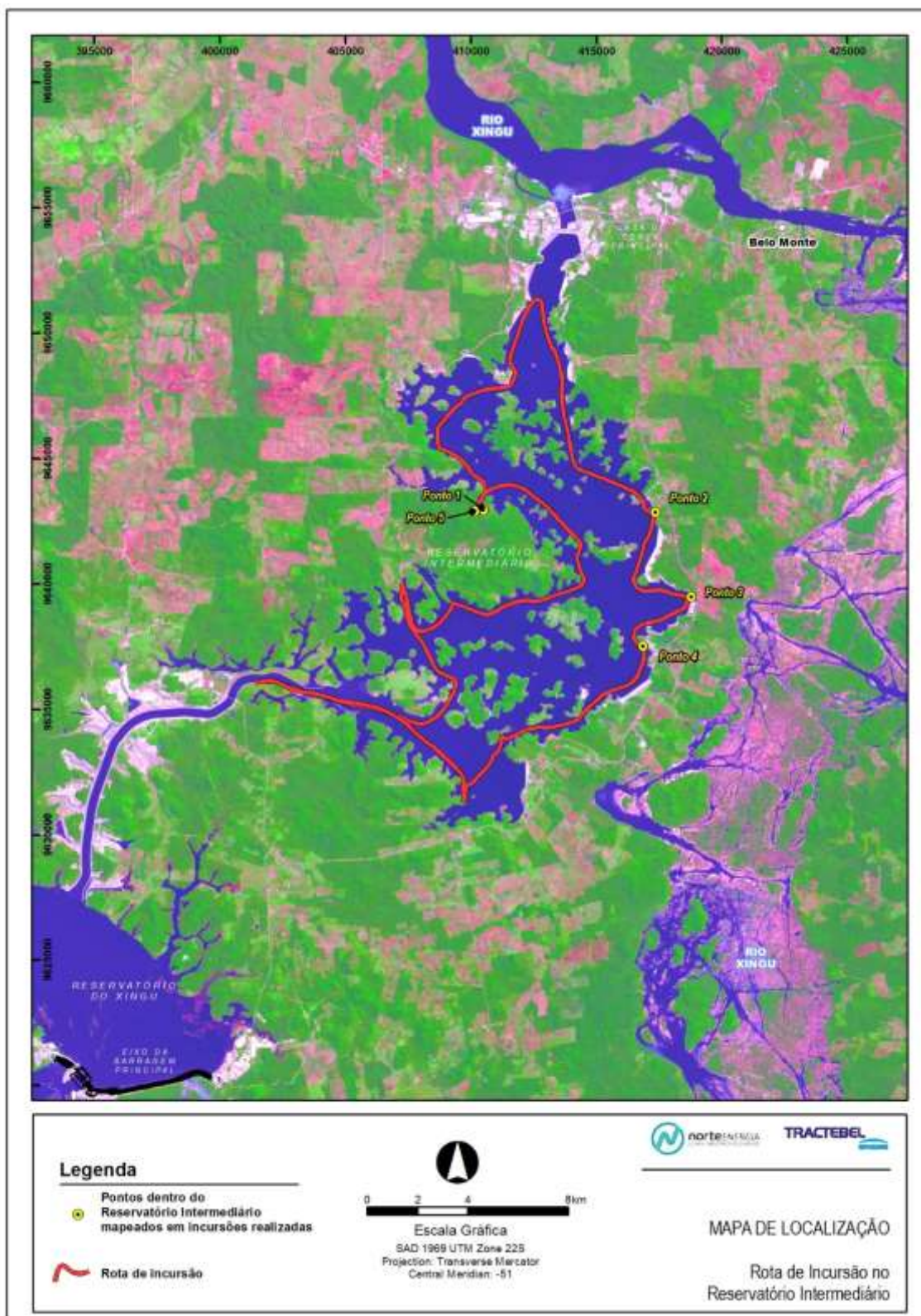


Figura 1: Mapa contendo rota realizada durante incursão e localização dos pontos potenciais identificados.

Uma informação importante a ser enfatizada é que, no Ponto 1, em todas as incursões realizadas, encontrou-se embarcações atracadas. Em alguns momentos, as embarcações estavam fundeadas, em outros momentos existia somente uma, e em

outros momentos foi notada a presença de mais de uma embarcação. Contudo, em momento algum, essas embarcações estavam com pescadores presentes, nem com vestígios de que estariam sendo utilizadas para realizar pescarias, como a presença de apetrechos de pesca, por exemplo. O que verificou-se foi uma plantação de cacau antiga no local onde as embarcações estavam atracadas, o que sugere que estas embarcações estavam sendo utilizadas por agricultores que estavam realizando algum tipo de trabalho nesta área.

A avaliação dos pontos solicitados pelo IBAMA no PT 140/2017 continuará sendo realizada, e seus resultados informados anualmente nos Relatórios Consolidados encaminhados ao IBAMA.



Figura 2: Embarcação encontrada durante incursão ao RI no ponto 1.



Figura 3: Ponto com potencial de acesso ao RI, encontrado no Ponto 2.



Figura 4: Ponto com potencial de acesso ao RI, Ponto 3.



Figura 5: Ponto com potencial de acesso ao RI, Ponto 4.



Figura 6: Pescador de subsistência encontrado em incursão realizada ao RI, Ponto 5.

Ofício nº 551/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA

Recebido em 07 de novembro de 2018, esse documento é uma resposta à CE 0674/2018 – SSAI, que apresentou a Proposta de reestruturação do Programa de Conservação da Ictiofauna da UHE Belo Monte.

Esse ofício encaminha o Parecer Técnico nº 151/2018-COHID/CGTEF/DILIC que avaliou a Nota Técnica NE-PR-SSAI-0147-0.

Importante salientar que, desde o 15ºRC, protocolado junto ao órgão ambiental em 31/01/2019 e em 29/03/2019 por meio das CE 128-2019-SSAI-IBAMA e CE 044-2019-SSAI-IBAMA, foram incorporadas as alterações na planilha de metas e objetivos, tanto do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna (PMI) – na absorção das atividades do Projeto de Investigação Taxonômica, quanto do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável – na incorporação de objetivos e metas do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais.

Também no corpo do 15º RC referente ao PMI, apresentou-se as explicações solicitadas em relação a interrupção temporária do monitoramento pode biotelemetria.

Abaixo apresenta-se as solicitações feitas cujas respostas ainda não estavam completas quando da finalização do 15ºRC, bem como a resposta a cada uma delas.

- 1) *Tratativas de negociação de transferência de gestão e manutenção do Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais (LAQUA) à Universidade Federal do Pará (UFPA), assim como o cronograma de repasse;*

A Norte Energia continua dando o suporte necessário para a UPFA, com fornecimento de mão de obra e aquisição de insumos e rações, necessário para manter em

funcionamento o Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais do Xingu. Está em andamento negociações com a UFPA para formalizar um Termo de Cooperação Técnica e Financeira, visando a transferência definitiva do laboratório. Desta forma, a UFPA está elaborando o Plano de Trabalho para apresentação de proposta para Norte Energia.

- 2) *Cadastro/Lista do público-alvo, identificando os pescadores e aquaristas interessados em receber as técnicas de reprodução de peixes ornamentais e os atendimentos previstos na Assistência Técnica e Extensão Social do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável, assim como os não interessados em participar do Projeto; Em relação à condicionante 2.26, alínea “b”, avaliação sobre a eficiência das atividades desenvolvidas ao público que não aderiu ao Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais, considerando o cronograma proposta na NT_SFB- N048_PAPO (CE 0466/2015-DS); informe sobre a necessidade de medidas complementares para execução das propostas alternativas apresentadas na NT_SFB- N048_PAPO, e caso necessário, novo cronograma de ações.*

Encontra-se em fase de finalização, conforme apresentado neste 16º RC (Anexo 13.3.5 – 7), o levantamento de dados sobre os pescadores que deverão subsidiar o estabelecimento das medidas destinadas ao atendimento desse público.

Ofício Nº 630/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA

Esse documento encaminha o Ofício nº 73/2018 – DPU Altamira/DIPROT ALTAMIRA e o Parecer Técnico nº 171/2018-COHID/CGTEF/DILIC. Esse documento solicita a inclusão de pescadores constantes em uma lista de DPU no Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável.

A resposta específica a esse documento foi apresentada na CE 0422/2019 – SSAI, protocolada junto ao órgão ambiental em 12 de julho de 2019. Nesse documento o empreendedor apresenta uma listagem de pescadores residentes no trecho a montante do Reservatório Xingu que já estão participando das atividades de ATES. Evidenciou ainda que, no âmbito da COOPBM, essas localidades foram convidadas a participar das Reuniões Regionais realizadas nas comunidades de Boa Esperança, Jaboti e Pedão, conforme pode ser observado no **Anexo 7.3 – Listas de Presença das Reuniões Regionais da COOPBM** e no **Quadro 6 (Anexo 13.3.5 - 7) – Agenda de Reuniões Regionais**, demonstrando que a região referida no documento da DPU já está contemplada nas ações de ATES.

Finalizando, destaca-se que no dia 01 de fevereiro de 2019, a Norte Energia encaminhou e-mail à DPU solicitando a lista de pescadores, mencionada no ofício em referência, reiterando assim o pedido constante no ofício do IBAMA. No dia 05 de fevereiro de 2019 esse pedido fora, novamente, reiterado, por e-mail, à Defensoria Pública da União, mas sem sucesso até o momento.

Ofício Nº. 1/2019/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA

Este ofício, de 02 de janeiro de 2019, protocolado em 05 de abril de 2019, apresenta dois pareceres: o Parecer Técnico 170/2018-COHID/CGTEF/DILIC e o Parecer Técnico 172/2018-COHID/CGTEF/DILIC, ambos para serem atendidos no próximo RC.

Especificamente para o Parecer Técnico 170/2018-COHID/CGTEF/DILIC, apresenta-se abaixo as respostas às recomendações feitas.

1. *Uma análise numérica da comparação entre a composição das espécies de Gurupá, Porto de Moz e demais pontos a jusante do barramento na AID/AII; discussão deste fator e outros como diferenças entre petrechos e embarcações;*

A Nota Técnica NE-PR-SSAI-0147-0_NT, protocolada pela CE 0647/2018 – SSAI, solicitou a interrupção das amostragens nos portos de Gurupá baseado em duas premissas:

- I. A composição das espécies desembarcadas nessa localidade é diferente dos demais portos;
- II. A continuidade do monitoramento dos desembarques em Porto de Moz é suficiente para que essa localidade seja utilizada como ponto de controle para as espécies que adentram no rio Xingu provenientes de estoques do rio Amazonas, especialmente os grandes bagres.

Para demonstrar esses pontos, comparou-se a composição dos desembarques pesqueiros nas cinco localidades monitoradas a jusante do empreendimento: Gurupá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Vila Nova e Belo Monte. Foi utilizado o escalonamento multidimensional não paramétrico (nMDS, na sigla em inglês), com o índice de Bray-Curtis como índice de similaridade.

É possível perceber como Gurupá se posicionou separado das demais localidades, especialmente devido a algumas espécies cuja abundância é maior ali, como sardinha, piramutaba, jaú e jeju. Porto de Moz, conforme previsto, se posiciona entre os Gurupá e as demais localidades, que ficaram mais à esquerda do gráfico (**Figura 7**). Os grandes bagres, especialmente filhote e dourada, se posicionaram próximo a Porto de Moz, indicando que essas espécies são bem representadas nessa localidade, e também são capturadas nas demais. As diferenças entre as localidades são estatisticamente significativas (Anosim, $R = 0,062$, $p = 0,001$).

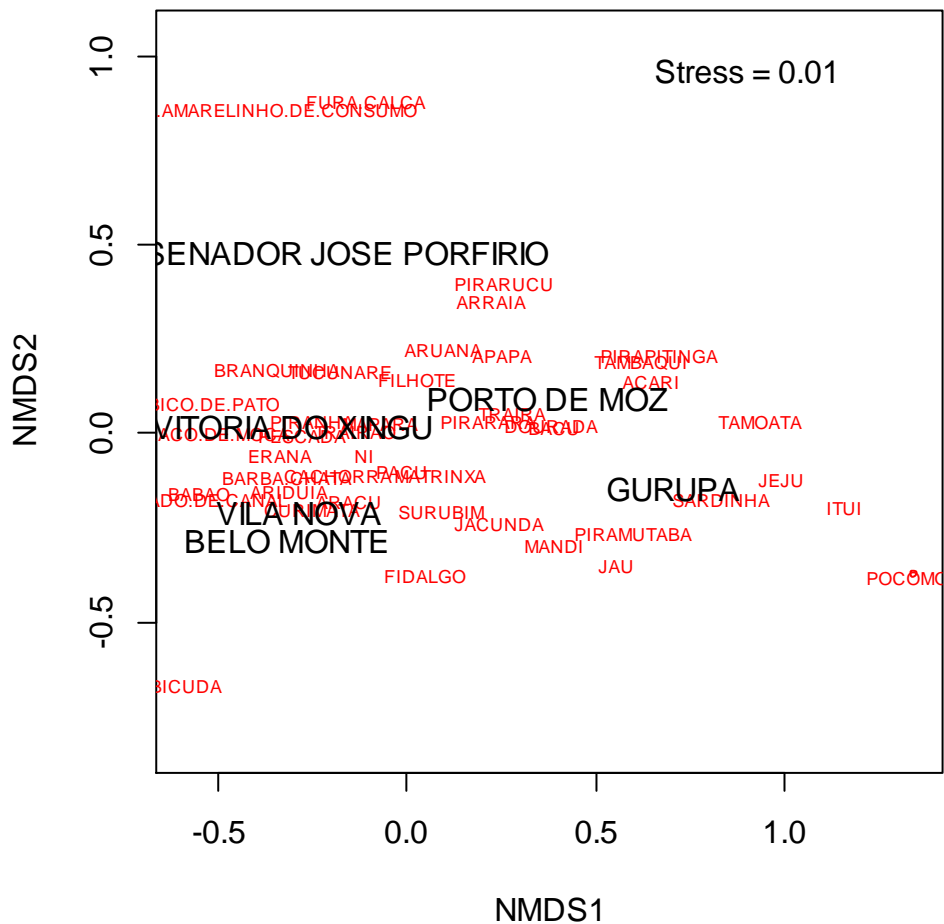


Figura 7: Ordenação das localidades de desembarque localizadas a jusante da AID/AII, indicando em vermelho a posição das espécies no espaço multidimensional. Dados do PIPS (PBA 13.3.5), coletados entre abril de 2012 e abril de 2019.

Usando uma análise de agrupamento baseada na presença e ausência das espécies no desembarque, com o índice de Jaccard e o método de agrupamento UPGMA reforça os argumentos apresentados: as localidades de Gurupá e Porto de Moz são bastante semelhantes entre si, enquanto as demais localidades se agruparam bastante separadas (**Figura 8**).

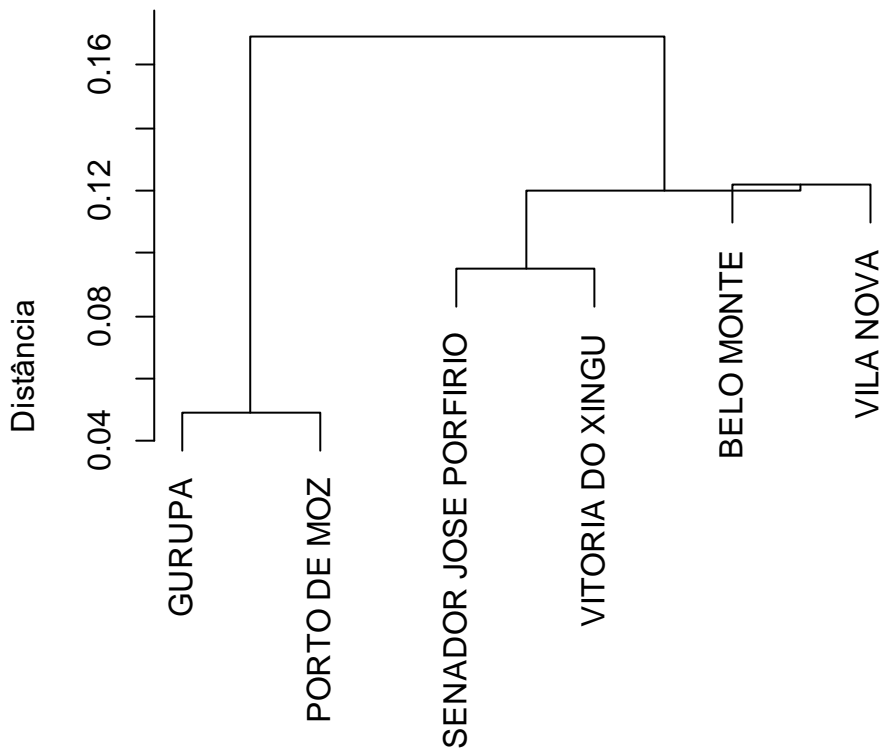


Figura 8: Análise de agrupamento baseado na presença-ausência das espécies presentes no desembarque pesqueiro da região à jusante da UHE Belo Monte, utilizando o índice de Jaccard e o método de agrupamento UPGMA. Dados do PIPS (PBA 13.3.5), no período entre abril de 2012 e abril de 2019.

As duas análises em conjunto permitem perceber que, em termos de composição dos desembarques, Gurupá e Porto de Moz são semelhantes entre si e diferentes das demais. Parte dessas semelhanças se devem ao compartilhamento de pontos de pesca. Dos mais de 530 pesqueiros registrados para o trecho do rio Xingu à jusante das cachoeiras de Belo Monte e no rio Amazonas, cerca 290 foram registrados nos desembarques em Porto de Moz e em Gurupá. Desse total, aproximadamente 10% foram registrados em ambos os portos (**Figura 9**).

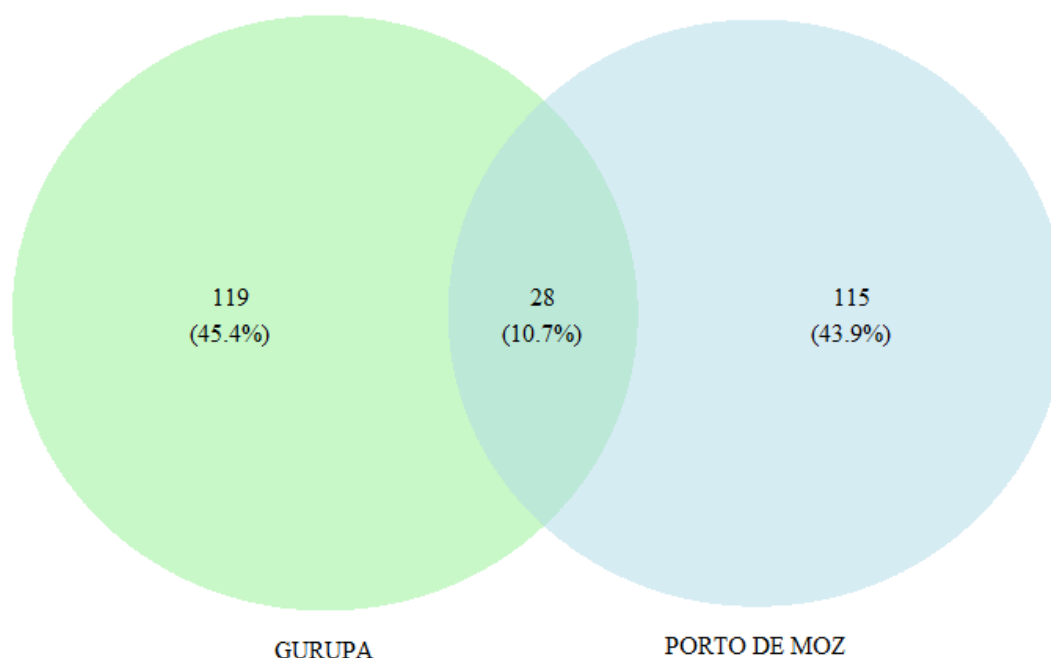


Figura 9: Diagrama de Venn da quantidade de pescadores que tiveram desembarques nos portos de Gurupá e de Porto de Moz, entre abril de 2012 e abril de 2019.

Por outro lado, parte das diferenças encontradas possivelmente está relacionada com os sistemas de pesca utilizados pelos pescadores que desembarcam nos diferentes portos da AID/All a jusante da UHE Belo Monte. Em Gurupá, pescarias com barcos com motor representam mais de 55% dos desembarques pesqueiros, e são utilizados para a pesca da calha do rio Amazonas, de espécies que têm pouca contribuição para as pescarias no rio Xingu. Ao mesmo tempo, as rabetas representam a maior parte dos desembarques para as demais localidades monitoradas, passando dos 70% dos desembarques em Porto de Moz (**Quadro 2**). Mas é interessante notar que, dentre essas demais localidades, Porto de Moz é aquela com a maior proporção de participação de Barcos com Motor, chegando a quase 20%.

Quadro 2: Proporção dos desembarques dos principais sistemas de pesca registrados em cada localidade monitorada, entre abril de 2012 e abril de 2019.

Sistemas de Pesca	Gurupá	Porto de Moz	Senador José Porfirio	Vila Nova	Vitória do Xingu	Belo Monte
Barco Motor Redes	45,9%	15,0%	4,2%	0,2%	6,3%	0,0%
Rabeta Redes	29,4%	67,5%	54,3%	62,5%	32,3%	44,6%
Canoa Remo Linhas	4,8%	0,0%	4,6%	11,1%	5,6%	8,4%
Barco Motor Outros	4,3%	1,2%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%
Barco Motor Linhas	4,2%	1,9%	0,7%	0,1%	4,2%	0,1%
Rabeta Linhas	3,8%	4,6%	25,9%	15,2%	30,7%	25,7%
Outros Sistemas de Pesca	7,6%	9,8%	10,2%	11,0%	20,9%	21,1%

Mais uma vez, os dados apresentados reforçam os dois argumentos apresentados anteriormente para justificar a exclusão de Gurupá da rede de monitoramento do PIPS. Existem diferenças suficientes para que Gurupá represente mais um ruído do que propriamente um controle, ao mesmo tempo que existem semelhanças suficientes para que Porto de Moz seja utilizado com controle para avaliações de alterações a nível de bacia que podem ajudar a explicar eventuais alterações ocorrida nos portos mais próximos ao empreendimento.

2. Discussão de validade e importância de haver um ponto controle e discussão quanto a necessidade deste ponto controle ser dentro ou fora da All;

Os estudos sobre pesca artesanal na Amazônia têm demonstrado que alterações identificadas são multifatoriais^{1,2,3}. Muitas vezes, questões a nível de bacia, ou mesmo macroeconômicas, interferem na produção ou nos rendimentos pesqueiros, resultado em alterações nos padrões de pesca previamente encontrados. Ao mesmo tempo, a construção de empreendimentos hidroelétricos tem importantes consequências sobre a pesca de uma forma geral, como amplamente divulgado na literatura⁴.

Assim, para ser possível separar as alterações causadas pelo empreendimento com aquelas que estão ocorrendo em uma escala maior, é fundamental que os monitoramentos abranjam trechos de rio que não estão sob influência da usina, mas que possuam características semelhantes a ponto de poderem ser comparados com os dados coletados na AID. Esses trechos de rio distantes do empreendimento podem ser considerados pontos controle, por permitirem avaliar a extensão dos impactos ocasionados pela usina (AID) em comparação com aqueles ocorridos em maior escala (All). Assim, a localização dos pontos, se estão localizados dentro ou fora da All é menos importante. Mais importante, então, é um balanço entre semelhanças capazes de permitir comparações ao mesmo tempo que diferenças capaz de separar a fonte dos impactos.

Esse foi o raciocínio que embasou a definição da metodologia do PBA 13.3.5, apresentada em 2011. Para se fazer o controle das influências que eventualmente aconteceriam a nível bacia, adotou-se o trecho FOZ, que abrange a maior parte dos pesqueiros cujos desembarques ocorrem em Porto de Moz, e praticamente todos que ocorrem em Gurupá, e também o trecho SFX, que abrange o município de São Félix do Xingu e cercanias. O primeiro está localizado a jusante da All, e basicamente permite acompanhar o desembarque de espécies importantes na pesca da AID,

¹ ALHO, C.J.R.; REIS, R.E.; AQUINO, P.P.U. 2015. Amazonian freshwater habitats experiencing environmental and socioeconomic threats affecting subsistence fisheries. *Ambio*, v. 44, n. 5, p. 412–425.

² PINAYA, W. H. D., LOBON-CERVIA, F. J., PITA, P., DE SOUZA, R. B., FREIRE, J., & ISAAC, V. J. 2016. Multispecies fisheries in the lower Amazon River and its relationship with the regional and global climate variability. *PloS one*, 11(6), e0157050.

³ ISAAC, V. J., CASTELLO, L., SANTOS, P. R. B., & RUFFINO, M. L. 2016. Seasonal and interannual dynamics of river-floodplain multispecies fisheries in relation to flood pulses in the Lower Amazon. *Fisheries Research*, 183, 352-359.

⁴ AGOSTINHO A.A., GOMES, L.C., PELICICE, F.M. 2007. Ecologia e manejo de recursos pesqueiros em reservatórios do Brasil. Maringá: Eduem, 501 p

especificamente no Trecho de Restituição de Vazão e a jusante deste. As espécies que se tinha maior interesse em acompanhar eram os grandes bagres do gênero *Brachyplatystoma* (principalmente filhote, dourada e piramutaba). Segundo Barthem & Gouding⁵, as espécies desse gênero se reproduzem nas cabeceiras de água branca da bacia do rio Amazonas, enquanto seus jovens utilizam-se da foz do rio para poderem crescer nos primeiros anos de vida. Os jovens então se dispersam pela bacia, adentrando-se nos principais afluentes do rio Amazonas. SFX, localizado à montante da All, possui muitas semelhanças com o trecho a montante do barramento de Pimental, tanto em espécies como em modalidades e sistemas.

Após oito anos de monitoramento, entretanto, o que se nota é que a localidade de Gurupá, onde são monitorados três portos, possui uma diferenciação maior que a desejada para um porto para ser utilizado como controle. Essas diferenças ficaram evidentes nas análises apresentadas nesse documento, quando se demonstra que os desembarques em Gurupá possuem uma composição diferente das demais localidades. Essas diferenças, potencialmente, são causadas pelas diferenças nos sistemas de pesca mais importantes para cada localidade, pois Gurupá se pratica uma pesca de maior escala com barcos de motor maiores para explorar o canal do rio Amazonas, enquanto nos demais portos se pratica uma pesca de pequena escala com canoas de rabetas, bem característica da pesca artesanal da bacia do rio Xingu. Ao mesmo tempo, Gurupá e Porto de Moz guardam importantes semelhanças, de forma que o monitoramento dessa localidade permitirá acompanhar as alterações externas e independentes do empreendimento e Porto de Moz é suficientemente parecido com as demais localidades dessa região para que as comparações possam ser mantidas.

3. *Apresentação dos resultados quanto à “estimar curvas de seletividade para as principais espécies” e, avaliação quanto a uma nova frequência para medições e apresentações das curvas de seletividade.*

A equipe técnica gostaria de se posicionar mais uma vez em relação a essa questão. Não existe justificativa técnica para repetição de estimativas de curvas de seletividade.

Por seletividade entende-se a probabilidade de captura de um peixe de uma dada espécie⁶. A curva de seletividade, então, é a relação entre a frequência relativa de retenção (probabilidade de captura) e o tamanho do indivíduo, apresentada em uma forma gráfica que fornece, para diferentes comprimentos do indivíduo, a proporção da população que é capturada por uma unidade de esforço de pesca⁷. Alguns autores

⁵ BARTHEM, R.; GOULDING, M. The catfish connection. Biology and resource management in the tropics series. 1997.

⁶ NAKATANI, K.; GOMES, L.C.; LATINI, J.D. 1991 Seletividade em redes de espera para captura de *Trachydoras paraguayensis* (Osteichthyes, Siluriformes), no reservatório de Itaipu e áreas de sua influência. Revista UNIMAR, Maringá, 13(2): 327-338.

⁷ LAGLER, K. F. 1968. Capture, sampling and examination of fishes. In W. E. Ricker (ed.), Methods for assessment of fish production in fresh waters, p. 13-14. International Biological Programme, Blackwell Scientific Publications, Oxford and Edinburgh,

indicam, inclusive, que essa é uma propriedade inerente às artes de pesca⁸, ou seja, não variam com o tempo. Existem diversos trabalhos publicados com espécies brasileiras, inclusive amazônicas^{9,10}. Entretanto, não se tem conhecimento de nenhuma vez que foi necessário recalcular a curva de seletividade para a mesma espécie. Reforça-se que se trata de uma relação direta entre a forma do corpo – expressa como uma equação algébrica entre o comprimento e o perímetro máximo do peixe¹¹ – e o tamanho das redes de emalhar. Desconhece-se razões para alterações dessa probabilidade de captura ao longo do tempo.

O que de fato acontece é que impactos de diferentes magnitudes sobre os estoques pesqueiros podem alterar a estrutura em tamanho das populações, ou seja a proporção de indivíduos de diferentes classes de tamanho na população, ocasionando, eventualmente, alterações no uso dos petrechos de pesca – em geral, redução no tamanho das malhas utilizadas. Isso ocasiona alterações na distribuição da frequência de captura, de forma que pode comprometer a sustentabilidade dos estoques pesqueiros^{6,8,9}. Por isso, concorda-se com o texto do IBAMA, apresentado nesse Parecer técnico que o conhecimento das curvas de seletividade e o acompanhamento da distribuição do tamanho das diferentes espécies é essencial para o acompanhamento da sustentabilidade dos estoques pesqueiros a longo prazo. Essas análises integram o PBA da UHE Belo Monte, tanto dentro do PIPS (PBA 13.3.5) quanto dentro do PMI (PBA 13.3.4). Além disso, o extenso banco de dados do PIPS possui registro dos petrechos utilizados em cada desembarque, e poderia acompanhar as alterações no uso dos diferentes equipamentos, caso seja necessário. Essas análises não são feitas rotineiramente porque, conforme apresentado no 11ºRC deste PIPS, bem como na CE 0147-2019-SSAI_IBAMA-UFGA (SEI 4791122), tais dados são altamente correlacionados com o cálculo do esforço em homem/dia, e ainda apresentam maior variabilidade que resulta, então, em menor precisão da resposta.

Alterações no esforço de pesca são categorizadas por sistema de pesca e apresentados semestralmente nos RC desse programa, registrando indiretamente as alterações no uso dos diferentes petrechos de pesca. Também são identificadas alterações quanto à participação dos diferentes sistemas de pesca em cada trecho. Como cada sistema de pesca é categorizado pela união entre barco e o método de captura, alterações nas artes de pesca ficam sendo registradas também. O uso de sistemas de pesca é mais moderno que a comparação simples das variações na quantidade de petrecho, e que poderia ser comparada ao conceito de “metier”. As análises de avaliação de estoque,

⁸ PUZZI, A. e SILVA, M.R.G. de A. 1981 Seletividade em redes de emalhar e dimensionamento do tamanho de malha para a captura da corvina *Micropogonias furnieri* (Desmarest, 1823). Boletim do Instituto de Pesca, São Paulo, 8(único): 139-156

⁹ BARTHEM, Ronaldo Borges. Pesca experimental e seletividade de redes de espera para espécies de peixes amazônicos. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Série Zoologia, Belém, v. 1, n. 1, p. 57-88, abr. 1984

¹⁰ MARTINS, J. C., JURAS, A. A., dos Santos ARAÚJO, M. A., dos Santos MELLO FILHO, A., & CINTRA, I. H. A. (2018). Seletividade da rede malhadeira-fixa para a captura do mapará, *Hypophthalmus marginatus*, no reservatório da usina hidrelétrica de Tucuruí, Estado do Pará, Brasil. Boletim do Instituto de Pesca, 37(2), 123-133.

¹¹ HOLT, S. J. 1963. A method for determining gear selectivity and its application. ICNAF Special Publication, 5: 106–115.

apresentadas anualmente para não sofrerem influência da sazonalidade, são complementares a essas informações, e podem auxiliar quando da definição de ordenamento pesqueiro e outras ações de proteção às espécies comercialmente exploradas.

4. *Reapresentação de Quadro de Objetivos Específicos do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável (PBA 13.3.5), no próximo Relatório Consolidado, incluindo as sugestões indicadas neste parecer.*

Conforme sugestão, tais alterações serão incorporadas nesse documento.

Apresenta-se, agora, resposta às recomendações feitas no Parecer Técnico 172/2018, também encaminhado pelo Ofício nº1/2019/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA

1. *“Para a construção de diretrizes e medidas de gestão e manejo da pesca, recomenda-se que a Norte Energia S/A tenha um papel protagonista, diante do dever de mitigar/compensar impactos na atividade pesqueira. Para o estabelecimento de uma agenda positiva de oficinas de discussões participativas, junto às instituições relacionadas direta ou indiretamente ao setor pesqueiro regional, buscando o equilíbrio dos estoques pesqueiros da região; sugere-se o período do 2º ou 3º trimestre de 2019, para o qual recomenda-se ao IBAMA articular data juntamente à Secretaria da Aquicultura e Pesca”.*

Essa recomendação tem origem na avaliação das respostas ao Parecer Técnico 45/2018-COHID/CGTEF/DILIC, em que, respondendo à solicitação do IBAMA (3. Apresentar em 90 dias uma proposta para concretizar o objetivo de propor soluções alternativas e sustentáveis de manejo, apresentando medidas para equilíbrio dos estoques pesqueiros), a Norte Energia indicou que no 14º Relatório Consolidado esse assunto foi discutido e ressaltada “a importância das ações de manejo para o equilíbrio dos estoques, e a perenidade deste recurso, importante para a segurança alimentar das famílias das comunidades pesqueiras e para o fortalecimento do setor pesqueiro.” Observou-se, também, que Instrumentos legais, como os Acordos de Pesca são delineados de forma participativa entre governo, usuários dos recursos e comunidades e que tais ações devem ser executadas por Comitê de Gestão da Pesca, o qual já existe na Amazônia.

Considerando que o IBAMA manifestou concordância diante de afirmação da Norte Energia, indicando possibilidade de subsidiar as discussões visando o estabelecimento de medidas de manejo da pesca, fornecendo apoio logístico e organizacional aos mediadores do processo: a Secretaria de Aquicultura e Pesca e o IBAMA.

E considerando, ainda, que o IBAMA, cita um conjunto de instituições que deveriam participar, e se propõe a fazer a intermediação com a Secretaria de Aquicultura e Pesca, solicitando que o período proposto originalmente (2º semestre de 2018) fosse revisto, indicando o 2º ou 3º trimestre de 2019 como período adequado. A Norte Energia informa que existe previsão de atuação da executora responsável pelas Ações de ATES, relativas ao estabelecimento de Acordo de Pesca e Convivência e, acatando as recomendações do IBAMA, poderá fornecer o apoio logístico e técnico e participar das

reuniões sob mediação do IBAMA. A Norte Energia sugere programar o início dessa atividade para o 4º trimestre de 2019, considerando as entidades envolvidas e as articulações necessárias.

2. “Para os pescadores de Subsistência:

2.1. *Realizar uma segregação dos dados da pesquisa acerca da segurança alimentar dos pescadores de subsistência para identificar os resultados do consumo de pescado, suas alterações e consumo proteico para ribeirinhos. Entende-se que este grupo que deve ser olhado de modo mais específico diante da importância do fortalecimento das suas condições materiais e culturais para a continuidade dos seus hábitos. ”*

Conforme discutido no texto principal desse relatório, o conceito de pescador de subsistência não é direto e objetivo, e está sendo construído de forma coletiva com as comunidades e utilizando-se das ferramentas analíticas mais atuais existentes. Assim, tão logo tenhamos uma definição mais clara do público que o IBAMA se refere sobre pescador de subsistência, que espera-se obter no Workshop de Trabalho do PIPS, agendado para agosto de 2019, será feita a segregação dos dados e análise aprofundada, caso necessário. Além disso, a monitoramento específico dessa categoria, já em andamento, será muito relevante nas análises subsequentes.

Quanto a segunda parte da recomendação, em que o IBAMA manifesta o entendimento de que esse grupo deva ser olhado de modo mais específico, a Norte Energia informa que a executora das Ações de ATES, deverá considerar essa recomendação na realização dos trabalhos e no estabelecimento das ações destinadas a esse público. Encontra-se em fase de finalização, conforme apresentado neste 16º RC, o levantamento de dados sobre os pescadores que deverão subsidiar o estabelecimento das medidas destinadas ao atendimento desse público.

2.2. *Atender as recomendações do Parecer Técnico 171/2018-COVID/CGTEF/DILIC*

A resposta específica ao Parecer Técnico 171/2018 foi protocolado recentemente pela CE 0422/2019 – SSAI, enviada ao órgão ambiental em 12 de julho de 2019, conforme descrito nesse mesmo documento, sob o tópico: **Ofício Nº 630/2018/COVID/CGTEF/DILIC-IBAMA.**

3. “Para as Atividades de Assistência à Pesca em geral, recomenda-se e/ou mantém-se a recomendação de: Apresentar medida específica para os pescadores de subsistência interna ou paralela a cooperativa proposta, com planejamento e avaliação quanto a sua eficiência.

A Norte Energia, acatando a recomendação do IBAMA, indica que para os pescadores de subsistência, serão definidas medidas de ATES específicas, seja para o Grupo Cooperado, como ação interna da COOPBPM, seja para o Grupo não cooperado, providos pela Norte Energia. Tais medidas poderão ser de apoio a atividade da pesca de subsistência ou projetos agropecuários, extrativistas e alternativas de geração de

renda. As medidas específicas serão definidas a partir da avaliação dos resultados da análise dos dados levantados nas Reuniões Regionais e em discussões com a COOPPBM. As ações de ATES – Pescadores deverão abranger a totalidade do público pescador. Então, a assistência a esse grupo, não cooperados, deverá se dar de forma paralela à cooperativa e, para o grupo cooperado, com medidas específicas internas à COOPPBM, conforme proposição do IBAMA.

- 3.1. *“Apresentar avaliação do potencial das mulheres das comunidades pesqueiras apresentando levantamento sobre: suas atividades produtivas atuais, seu tempo livre ou possível de destinar a novas atividades e interesse em participar da cooperativa e atividade de reprodução de peixes ornamentais, e outras; chamando aquelas que tenham interesse em participar da cooperativa para procedimentos de adesão.”*

A Norte Energia informa que, de acordo com a recomendação do IBAMA, do levantamento sobre os pescadores realizado nas reuniões regionais e em fase de sistematização, foi possível extrair informações sobre o número de mulheres nas famílias de pescadores, e o tipo de pescaria realizado pela família. As ações destinadas às mulheres serão definidas, para proposição a elas, a partir da avaliação desses resultados e entendimentos com a COOPPBM. Essas ações poderiam ser desenvolvidas tal como o definido para o pescador de subsistência: existirão projetos para as mulheres das famílias pescadoras.

- 3.2. *“Apresentar previsão para apresentação dos resultados das articulações junto às partes envolvidas que viabilizarão juridicamente, gerencialmente e institucionalmente a ocupação do CIPAR pelos pescadores da cooperativa COOPPBM.”, e;*

- 3.3. *“Planejar a realização de levantamentos direcionados a solução de possíveis problemas para a estruturação da cadeia produtiva e comercial da pesca local, incluindo avaliação da inserção da COOPPBM no mercado consumidor regional.”*

A Norte Energia, acatando a recomendação do IBAMA, informa que está em andamento o estudo de mercado local e regional e da cadeia produtiva e comercial da pesca local e do mercado consumidor, que deverá levar em consideração a inserção da COOPPBM. Além disso, a executora das Ações de ATES para Pescadores, deverá interagir nesse estudo para a elaboração de um Plano de Negócios para a COOPPBM e para fornecer informações relevantes sobre o público pescador como subsídio a este estudo de mercado.

- 3.4. *“Quanto a aportes, acompanhamento da COOPPBM e ATES de Pesca, entende-se e recomenda-se que:*
- a) *os aportes sejam definidos a partir das especificações dos projetos, os quais serão definidos de forma participativa pela cooperativa;*

- b) o acompanhamento da cooperativa deva ocorrer nas etapas de consolidação e emancipação por no mínimo três anos a partir do instrumento de compromisso entre esta, e a Norte Energia;*
- c) a ATES permaneça por pelo menos o ciclo de três anos a partir da fase de execução de cada projeto.”*

A Norte Energia informa que está sendo elaborado um Termo de Compromisso a ser firmado com a COOPBPM, no qual há previsão de estabelecimento de rubricas para aporte de recursos definidas a partir das especificações dos projetos, tal como recomendação do IBAMA.

Sobre o período de atuação de ATES, a Norte Energia deverá fazer o acompanhamento da Cooperativa durante as etapas de organização, consolidação e emancipação, durante o período de três anos. Sobre os projetos a serem implantados, considerando as especificidades de cada um deles, será definido um período adequado de acompanhamento para cada tipo de projeto. A recomendação de um ciclo de três anos de acompanhamento será considerada como referência geral. Casos específicos, para os quais esse período não seja necessário, ou o acompanhamento seja redundante, serão justificados a esse órgão ambiental.